



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

MARIA RYKARYA BRANDÃO DOS SANTOS

**MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM
ALGUMAS CIDADES DO CARIRI PARAIBANO**

**SUMÉ - PB
2022**

MARIA RYKARYA BRANDÃO DOS SANTOS

**MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM
ALGUMAS CIDADES DO CARIRI PARAIBANO**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais.

Orientador: Professor Dr. Wallace Gomes Ferreira de Souza.

**SUMÉ - PB
2022**



S237m Santos, Maria Rykarya Brandão dos.
Manifestações religiosas nas câmaras municipais
em algumas cidades do Cariri Paraibano. / Maria
Rykarya Brandão dos Santos. - 2022.

45 f.

Orientador: Professor Dr. Wallace Gomes Ferreira
de Souza.

Monografia - Universidade Federal de Campina
Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do
Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Manifestações religiosas - poder legislativo
municipal. 2. Câmara de vereadores - manifestação
religiosa. 3. Cariri Paraibano - câmaras municipais
de vereadores. 4. Poder legislativo - manifestações
religiosas. 5. Estado laico - Brasil. 6.
Secularização. 7. Representatividade religiosa. 8.
Espaços públicos - manifestações religiosas. 9.
Simbologias religiosas I. Souza, Wallace Gomes
Ferreira de. II Título.

CDU: 32:2(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

MARIA RYKARYA BRANDÃO DOS SANTOS

**MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM
ALGUMAS CIDADES DO CARIRI PARAIBANO**

**Monografia apresentada ao Curso de
Licenciatura em Ciências Sociais do
Centro de Desenvolvimento Sustentável
do Semiárido da Universidade Federal de
Campina Grande, como requisito parcial
para obtenção do título de Licenciada em
Ciências Sociais**

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr Wallace Gomes Ferreira de Souza.
Orientadora – UACIS/CDSA/UFCG**

**Professor Mestre Wagner Berto dos Santos Diniz.
Examinador Externo – Secretaria de Educação do Estado da Paraíba**

**Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos.
Examinador Interno – UACIS/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 06 de setembro de 2022.

SUMÉ - PB

Dedico, saudosamente, com todo o meu amor, aos meus queridos avós paternos, Severina Ferreira dos Santos e Francisco Hermínio dos Santos (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Ao Deus que me guiou e amparou até aqui, permitindo que eu prosseguisse, tornando realidade meus anseios. A Ele, todo o meu amor e gratidão.

Aos meus amados pais, Maria Verônica Brandão e José Ricardo Ferreira dos Santos, que representam minha segurança e amor sincero, independente de qualquer situação, por todo apoio e incentivo. Por permanecerem do meu lado e não me deixarem desistir jamais. Obrigada por tudo. Aos meus amados irmãos, Ricássio Brandão dos Santos e Riann Cássio Brandão dos Santos, que representam minha força, minha luz. Sem vocês eu jamais seria quem sou hoje. São meus amigos, meus companheiros de vida, meus amores, meus meninos. Obrigada por tanto. Ao meu querido amigo e companheiro, Kaique Costa dos Santos que amparou-me até no último minuto, incentivando, aconselhando, discutindo, problematizando, sendo presente até quando não era possível, proporcionando-me apoio suficiente para a conclusão de mais um ciclo que é de imensa importância na minha vida. A você, meu amor e gratidão por tudo. A minha querida amiga Zenalda Florencio Sales, que caminhou comigo desde o início. Uma linda amizade que este curso me proporcionou, e que levarei para sempre, e da melhor forma, se assim Deus permitir. Obrigada por todo apoio, incentivo, puxão de orelha, por sua companhia, sua paciência, lealdade e carinho. A você, minha querida amiga, meus mais sinceros agradecimentos e votos de carinho. A minha querida amiga, Maria Thayane Lima da Silva, que foi tão empática comigo, nos momentos que mais precisei de apoio. Por sua amizade, sua parceria, seu apoio, suas conversas, seu carinho. Levarei nossa amizade da melhor forma, se assim Deus permitir. As minhas amigas, Katielli Costa dos Santos, que sempre me inspirou a seguir em frente, Katiene Costa dos Santos e Katiana Costa dos Santos, que tanto me apoiaram, aconselharam e fizeram-se presentes até nos dias mais difíceis dessa caminhada. Obrigada, minhas queridas. A minha querida amiga, Vitória Honorato, que se fez tão presente na minha vida, em tantos momentos importantes, por seu carinho, seu apoio, sua amizade, compreensão, enfim, por tudo que você representa em nossas vidas. Gratidão, querida. A minha prima Mayra Ferreira de Farias, por cada apoio, voto de confiança, e amor. A minha amiga Dayane Medeiros, que mesmo na distância, sempre foi tão presente. Obrigada por tudo, minha querida. Ao estimado amigo, Edegleudson Souza Rodrigues Dantas, por cada momento de apoio, incentivo e amparo, meu muito obrigada. A meu amigo Ismaley Lucena, que mesmo na distância apoiou-me,

incentivou a seguir em frente, proporcionando risadas e boas conversas. A minha Madrinha, Maria das Graças Ferreira, e a minha tia Ana Maria Ferreira que sempre permaneceram do meu lado, apoiando-me em todos os momentos. A minha amada tia Veriana Brandão, por todo amor e incentivo. A minha querida avó materna, Maria das Neves Gonçalves, que sempre participou da minha caminhada, apoiando sempre! Muito obrigada. As demais colegas de curso, que tanto me ajudaram no dia a dia, Beatriz, Andreza Cordeiros, Andreza Santos, Izabele, Suellém, Aucilene, Carol, Géssica, e os colegas, Daniel, Iovânio, Paulo, Diogo, Adílio, Natan, que contribuíram de forma direta ou indireta para que esse propósito se realizasse. Obrigada a todos, e perdoem se esqueci alguém. Ao meu orientador, Prof. Dr. Wallace G. Ferreira de Souza, por sua orientação, seu apoio, discussões, considerações, por todo tempo disponibilizado e investido. Ao meu Co-orientador, Prof. Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos, que tanto me ajudou, fazendo-se presente nas discussões, apoiando, incentivando e não deixando-me perder o foco. Com muito carinho, o meu muito obrigada. Aos demais discentes do Campus que contribuíram para a minha formação, aos colegas de universidade que fizeram-se presentes nessa trajetória, às equipes da biblioteca, limpeza, segurança e transporte, obrigada. São muitos aos que devo agradecimentos. A todos que se fizeram presentes, me apoiando, incentivando, e acreditando que tudo sairia bem, minha gratidão é eterna. Este é um ciclo que se encerra, para um novo iniciar. Gratidão.

RESUMO

Ao referirmo-nos às vertentes religiosas e suas representatividades, adentramos em discussões recorrentes e um tanto complexas, considerando a individualidade de cada credo. O presente trabalho tem por objetivo analisar as representações sobre o Estado Laico no discurso de membros do Poder Legislativo dos municípios de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, no Cariri Paraibano. Embora saibamos que o Estado brasileiro é laico, constitucionalmente, é fato que existe, e de modo acessível à população, simbologias de natureza religiosa cristã, a exemplo do crucifixo, além de indagações de invocação a proteção divina religiosa, antes ou depois de trabalhos legislativos, sob a proteção da liberdade religiosa, também prescrita na Constituição Federal, estas, proferidas em repartições públicas, causando um sentimento de não-representação a parte da população que não adere às religiões cristãs, como os praticantes de Umbanda e Candomblé. A pesquisa sucedeu-se por meio de questionário virtual, direcionado a membros do Poder Legislativo de cidades do Cariri Paraibano. Fazendo uso da análise dos dados, abordaremos o conceito de Estado Laico, expresso na Constituição, valendo-se das indagações de teóricos da área, e posteriormente, discutiremos a concepção de Espaço Público, onde também usufruiremos do auxílio de discussões e conceitos teóricos de estudiosos da área, de modo que possamos relacionar e problematizar. Após análises dos dados, constatou-se que não deve existir a proibição de simbologias religiosas em esferas públicas, pois trata-se do direito de liberdade religiosa, assegurado pela Constituição. Por via da pesquisa acadêmica realizada em torno destas questões, refletiu-se até que ponto deve existir esse tipo de representatividade religiosas nos espaços públicos, considerando a laicidade estatal, além da possibilidade da inserção de novas simbologias, como a exemplo das de religiões de Matrizes Afro-brasileira, como forma inclusiva de fazer com que praticantes dessas vertentes religiosas sintam-se tão representados nessas esferas de acesso ao público, quanto os fiéis a religião cristã, que já goza de tal representação.

Palavras-Chave: Estado laico; Espaço público; Representatividade religiosa; Simbologias religiosas; Secularização.

SANTOS, Maria Rykarya Brandão dos. **Religious manifestations in municipal councils in some cities in Paraíba Cariri – Brazil. 2022. 46f.** (Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia), Curso Superior de Licenciatura em Ciências Sociais, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé – Paraíba – Brazil, 2022.

ABSTRACT

When referring to religious aspects and their representations, it enters into recurrent and somewhat complex discussions when considering the individuality of each belief. Thus, this work aims to analyze the representations of the Secular State in the speech of members of the Legislative Branch of the cities of Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé and Boa Vista, in Cariri Paraibano. Therefore, it is a fact that symbologies of Christian nature, such as the crucifix are somehow accessible to the population, in addition to invocations of divine protection before and after the legislatures process, that is, under the protection of religious freedom, as it is established in the Federal Constitution, in which those are uttered in Public Officers as well. As a consequence, it causes a feeling of non-representation in some part of the population that does not adhere to Christian religions, such as the followers of Umbanda and Candomblé. Furthermore, the research was carried out through a virtual questionnaire, which was directed to members of the Legislative Branch of cities of the Cariri Paraibano. Additionally, with the use of the data analysis, the concept of Secular State, (which is expressed in the Constitution), will be discussed, also inquiries of theorists of the field will be taken in consideration, afterwards, a discussion of the concept of Public Space will be approached, in which discussions and theoretical concepts of scholars in the field will be taken into account in order to relate and problematize both discussions. In short, after analyzing the data, it will be possible to note that the prohibition of religious symbols in public spheres should not occur, as it is guaranteed by the Constitution as the right to religious freedom. Moreover, through this academic research carried out regarding those issues, reflections to what extent this type of religious representation could be allowed in public spaces when considering the state secularism will be covered, in addition to the possibility of inserting new symbologies, such as those of Afro-Brazilian religions as a way of making followers of these religious groups to feel as represented in these spheres of public access, as the followers of the Christian religion, in which already experience such representation.

Key Words: Secular State; Public space. Religious representativeness; Religious symbology; Secularization.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ADESÃO RELIGIOSA pag. 29;

GRÁFICO 2 – VINCULAÇÃO RELIGIOSA pag. 30;

GRÁFICO 3 - SÍMBOLO RELIGIOSO NA CÂMARA MUNICIPAL pag. 31;

**GRÁFICO 4 – ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS** pag. 33;

GRÁFICO 5 - ESTADO LAICO pag. 34.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – PERFIL GERAL DOS PARTICIPANTES pag. 25;

QUADRO 2 - NOME DOS MUNICÍPIOS, N° DE HABITANTES, QUANTIDADE DE MEMBROS NO PODER LEGISLATIVO pag. 26;

QUADRO 3 - QUANTIDADE DE ANOS DE EXERCÍCIO NO LEGISLATIVO, QUANTIDADE DE RESPONDENTES pag. 28;

QUADRO 4 - SÍMBOLOS, QUANTIDADE DE RESPONDENTES pag. 32.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	Objetivo geral.....	13
1.2	Objetivos específicos.....	14
2	LAICIDADE E O ESTADO LAICO.....	15
3	CONCEPÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.....	20
4	METODOLOGIA.....	23
4.1	Tratamento dos dados coletados.....	24
4.2	Posicionamento ético da pesquisa.....	24
4.3	Caracterização da amostra.....	25
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES DOS DADOS.....	28
5.1	Caracterização dos dados coletados.....	28
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
	REFERÊNCIAS.....	40
	APÊNDICES.....	43

- 1 -

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende analisar a discussão que existe em torno dos símbolos religiosos presentes nas repartições públicas, uma vez que, segundo a Constituição, o Estado brasileiro é laico. De modo que já existe todo um debate recorrente, englobando conjuntos de fenômenos empíricos, no cenário atual, entre laicistas e grupos religiosos, sobre a presença destes símbolos de natureza religiosa em esferas públicas. Buscamos, a partir desta pesquisa, ensejar os debates acerca do tipo de mensagem de representatividade religiosa que estes símbolos podem apresentar nessas repartições. Levantando o questionamento de que a grande parte dessas esferas são dotadas da presença de símbolos religiosos de uma única religião, isto é, a católica, sendo desta forma contraditório com a laicidade que foi instituída no país.

As análises feitas em torno deste fenômeno, basearam-se nos estudos teóricos de autores como John Locke (1997), que debate em torno da separação entre Estado e Igreja, Max Weber (2004), para análise do pensamento baseado na racionalidade e o pensamento tradicional religioso, Émile Durkheim (1982), em torno da simbologia religiosa, Alexandra Castro (2002), analisando a complexidade do conceito de espaço público, Hannah Arendt (1972), em torno do conceito de esfera pública e esfera privada, David Harvey (2005), acerca dos processos de desenvolvimentos das cidades, e Harvey Lefebvre (1976), em torno da teoria marxista do espaço, dentre outros.

Sabemos que não existe, expressamente, o princípio de laicidade na constituição, entretanto os elementos promulgados nos artigos asseguram a proteção do Estado com relação aos cultos e crenças religiosas, qualquer que seja ela. O Estado não se deve deixar representar por uma religião, independente da relevância histórica dela na sociedade em questão, mas é seu dever garantir que estas não sejam alvos de violações e intolerância. A presença de símbolos religiosos nas esferas públicas, têm levantado discussões entre grupos específicos, uns que questionam a laicidade do Estado brasileiro, considerando que simbologias religiosas são deixadas, ostentadamente, em espaços públicos, contra outros grupos que defendem a presença destes mesmos símbolos, nesses mesmos espaços, por se tratar de um traço fortemente relevante da colonização. Apesar das justificativas, é necessário fazer a análise acerca do debate e dos

fatos, pois se o Estado não deve ser representado por nenhuma religião, porque pode existir simbologia nas esferas públicas e esperar que não haja divergências por parte da população, que por sua vez, sentem-se afetadas? Pensando nisso, surge uma questão interessante, que para além da não representatividade por meio de símbolos, se sugere então uma representação mais ampla, com a inserção de novos símbolos, como os de representação budista, islâmica, ou até mesmo de umbanda e candomblé, levando em conta a falta de representatividade destas em espaços acessíveis ao público, além da intolerância religiosa, recorrente, que estas sofrem cotidianamente.

Em ordem decrescente, as religiões de matrizes afro-brasileiras estão, digamos, em quarto lugar das religiões com mais adeptos, isto é, um grupo da população considerável a se fazer representar em espaços públicos, concebendo o argumento de não interferência no princípio de Estado Laico, principalmente, se observamos todo o descaso e preconceito em torno dessas matrizes, que perpetuam desde sua inserção a esta cultura. Deste modo, entende-se que um espaço a mais de representação a estas religiões de raízes africanas, faria com que existisse uma melhor compreensão de suas finalidades e esclarecimento a respeito da grandeza de seus credos, que facilitaria o culto e o respeito aos cultuadores, que por muitas vezes escondem a crença de suas divindades por receio de ataques de violência que viriam a sofrer em decorrência da intolerância para com estas religiões. Contudo, seria uma forma dos indivíduos adeptos a outras religiões, como as citadas acima, se sentiriam mais representados ao ver traços simbólicos exibidos em espaços públicos, uma vez que o Brasil abarca inúmeras religiões, desde seu início como Estado republicano, e não apenas as cristãs, valendo-se do argumento de não ferir a constituição, como sugere os grupos que defendem a permanência de símbolos de natureza religiosa.

1.1 Objetivo geral

- Analisar as representações sobre o Estado Laico no discurso de membros do Poder Legislativo dos municípios de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, no Cariri Paraibano.

1.2 Objetivos específicos

- Compreender a concepção de Estado Laico;
- Descrever os conceitos de Espaço Público;
- Examinar as representações sobre o Estado Laico.

As seções seguintes tratarão de discutir o princípio de Laicidade expresso na Constituição Federal (1988), através da ótica de autores clássicos e não clássicos, problematizando as representatividades religiosas existentes na Câmaras de Vereadores de Municípios do Cariri Paraibano, seguidos das concepções de Espaço Público, através da ótica de autores como Hannah Arendt e Alexandra Castro, definido os espaços em público ou privado, de forma contextualizada, além da metodologia da pesquisa, abordando os detalhes do processo de construção e obtenção dos dados, a natureza da pesquisa e as discussões causais, chegando a seção de resultados da pesquisa desenvolvida, com análises de gráficos e comparativos que esclarecem, de forma objetiva, a problematização em torno das representações religiosas e princípio de laicidade trabalhadas ao decorrer desta pesquisa, finalizando com as considerações finais, com as compreensões em torno dos resultados obtidos, e as reflexões levantadas a partir destes.

- 2 -

LAICIDADE E O ESTADO LAICO

O princípio da laicidade compreende que o Estado não adota, sob nenhuma hipótese, uma religião oficial, isto é, não deve sofrer influência religiosa de nenhuma natureza, além de promover a liberdade, por igual, aos que não optam por uma crença. Sendo assim, não existe justificativa para ações políticas em Deus ou qualquer outra divindade, em prol do bem comum.

Ao debatermos sobre o Brasil, observamos que a Constituição Federal de 1988 não declara expressamente que o Estado é laico, no entanto, traz de forma consolidada os elementos que formam este entendimento, de acordo com a caracterização do Estado democrático que garante a igualdade e a liberdade religiosa de seus cidadãos, somando-se a determinação constitucional da separação institucional entre o Estado e a religião. Isto é, o Estado se isenta de vínculos religiosos assegurando aos cidadãos a liberdade religiosa e liberdade de culto ou não, dependendo da vontade do indivíduo. O princípio de laicidade permite a boa convivência nas diferentes formas de tecer o mundo, de modo que não exista a necessidade de sacrificar sua própria identidade em virtude de um igualitarismo que oculte as singularidades de quem a transmite, ou intervenha nas concepções antagônicas de uma sociedade que tanto impõe.

Chamando atenção a esta laicidade, percebermos, com frequência, símbolos religiosos presentes nas repartições públicas, como terços e crucifixos, com significados diretamente ligados ao cristianismo, fazendo surgir uma contradição com relação a tal princípio, pois se o estado é laico, e isento de qualquer relação com entidades ou templos religiosos, porque são deixados visíveis, e a acesso de todos e todas, símbolos de representações religiosas? E já que são expostas essas simbologias, porque apenas de religiões cristãs e não de religiões de matrizes afro-brasileiras também, fazendo jus aos que se sentem representados por elas? Para além disso, como fica a representatividade daqueles que não são adeptos a religião alguma, isto é, os ateus? São questionamentos que nos fazem refletir sobre a inconstitucionalidade ao que se refere estas quebras de normas pré-estabelecidas, pois existe um significado religioso atribuído a tais objetos, que vai de contra ao princípio em discussão.

O filósofo francês, John Locke, denominado “pai do liberalismo”, diz que deve existir uma distinção entre Estado e Igreja, sustentando o argumento de que todos devem ser livres em suas crenças religiosas, defendendo então o direito de ambas as instituições, estabelecendo fundamentos teóricos através da seguinte fala:

É necessário a distinção e separação entre as funções da Igreja e do Estado. O Estado e a igreja existem, pois, sem nenhum laço comum entre si ou, antes, não deveriam ter qualquer laço comum, se cada qual se ativer estritamente ao seu domínio. Dizem respeito ao Estado, apenas este mundo e os seus bens; pode apenas agir sobre eles e tem somente o direito de se ocupar deles. A salvação eterna e o cuidado das almas apenas dizem respeito à igreja; ela unicamente pode agir sobre as almas e apenas temo direito de se ocupar delas. A tolerância é a consequência direta desta separação, já que cada igreja é independente do Estado e não dispõe de nenhum dos meios temporais de coação que este pode acionar, já que, por outro lado, o Estado não é abrangido pelo que diz respeito à fé e à salvação das almas, sendo, nestas matérias, tão ineficaz como incompetente. (LOCKE, 1997, p. 50 *apud* SOARES, 2012, p. 17).

Desse modo, Locke determina que o Estado deve se ater às suas funções, sem interferir nas crenças dos indivíduos, uma vez que não faz, esta, parte de seus encargos. Primeiro que não deve ser atribuído ao magistrado o poder de impor que o indivíduo abraçe fielmente sua religião, pois a salvação deve ser buscada unicamente pelo o principal interessado, e não por terceiros. O poder do magistrado está diretamente atribuído à coação, já a religião em sua plenitude refere-se à fé e sua graça, de modo que não pode ser interferida por fatores externos. Além disso, o Estado não deve impor uma religião aos indivíduos sem se afastar de suas próprias convicções, resultando em sua impermeabilidade no quesito religioso. Sua materialização ocorre necessariamente por meio da implementação de dois pilares de sustentação complementares, representados pela dimensão institucional e valorativa, ambos responsáveis por assegurar a liberdade e a igualdade de todas as clivagens de pensamento ou crenças, salvo aquelas de matriz discriminatória (MILOT, 2008; POULAT, 2012).

O Estado laico tem como incumbência proteger a liberdade religiosa de seus súditos, sem dar preferência a indivíduos de uma religião em particular, fazendo-se através da constituição. No decorrer da história de consolidação do Brasil, houveram alternâncias entre regimes fechados e democráticos, fazendo com que a Constituição Brasileira fosse alterada sete vezes. A que vigora nos dias atuais, é conhecida por “Constituição Cidadã”, pois tem como seu fundamento principal dar maior liberdade e direitos ao cidadão - reduzidos durante o regime militar - mantendo o Estado como República Presidencialista. Dessas sete, quatro foram promulgadas, duas foram impostas e uma aprovada pelo Congresso, por exigência do regime militar: Constituição de 1824, denominada Brasil Império, foi dissolvida por D. Pedro I em 1823, impondo seu próprio projeto, com apoio dos ricos comerciantes portugueses e altos funcionários públicos, tornando-se a primeira Constituição do Brasil, aprovada por Câmaras Municipais, composta por 179 artigos, e datada em 25 de março de 1824, sendo considerada pelos historiadores como uma imposição do imperador, em virtude da criação do Poder

Moderador, cuja finalidade era justamente seu fortalecimento acima do poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Constituição de 1891, denominada Brasil República, datada em 24 de fevereiro de 1891, após a proclamação da República, traz mudanças significativas no sistema político e econômico do país, destacando-se a abolição do trabalho escravo, a ampliação das indústrias, a migração de pessoas dos centros rurais aos urbanos, e o surgimento da inflação, independência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, criação do sufrágio com menos restrições, e, justamente, a separação do Estado e igreja, assegurando que o catolicismo deixasse de ser religião oficial estatal; Constituição de 1934, denominada Segunda República, teve Assembleia Constituinte presidida por Getúlio Vargas, onde o Governo Federal ganha mais poder, voto obrigatório e secreto aos 18 anos, o voto de mulheres passa a vigorar, criação das justiças Eleitoral e do Trabalho, criação de leis trabalhistas, entre outros, sofrendo ainda três emendas em dezembro de 1935 impostas em favor do reforço da segurança do Estado; Constituição de 1937, denominada Estado Novo, datada em 10 de dezembro de 1937, é revogada por Getúlio Vargas, que dissolve o Congresso e outorga o país, sem consulta prévia à Carta Constitucional do Estado Novo. Traz em suas principais mudanças a instituição de pena de morte, suspensão de liberdade partidária e liberdade de imprensa, prisão e exílio de opositores ao governo. Em 1945, Vargas perde o poder, em meio ao apoio populacional as Forças Armadas, onde o novo presidente revoga o artigo 167 da Constituição que adotava estado de emergência; Constituição de 1946, datada em 18 de setembro de 1946, foi promulgada legalmente após deliberações do Congresso recém-eleito, restituindo os direitos individuais, fim da censura e pena de morte, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e a autonomia dos estados; Constituição de 1967, no período de Regime Militar, promulgada em 24 de janeiro de 1967, sofre mudanças com a expansão da União e eleição indireta para presidente, porém mantendo a Federação; Constituição de 1988, a Constituição Cidadã que vigora até os dias atuais, datada em 5 de outubro de 1988, estria o arcabouço jurídico-institucional no país e ampliação de liberdades e direitos civis, sendo este o principal ponto da Constituição, além de reformas no sistema tributário, reformas de ordens econômicas e sociais, leis de proteção ao meio ambiente, fim da censura de imprensa, segurança e assistências sociais. Nesse contexto, refletimos sobre seguridade e liberdade de culto ou não, garantida pelo Estado, uma vez que a Constituição é um processo histórico, que necessita de amadurecimento democrático e maior atenção das esferas públicas, tendo os modelos de laicidade como construções que partem de fatores referentes aos desafios enfrentados em contexto nacional, e suas aproximações coexistentes, de acordo com os processos e disputas da sociedade, entre tensões da Igreja e do Estado que impulsionam transformações.

A questão da laicidade no Brasil é discutida desde o início da República (1891), com a promulgação da primeira Constituição, que traz à tona o Estado laico, diferentemente da época imperialista onde o Estado e Igreja encontravam-se atrelados e com pactuantes as decisões que envolviam a sociedade e seus regimentos. Essa ideia do Estado não religioso parte dos militares que se encontravam à frente desse processo, e acreditavam em um Estado mais racional, seguindo a linha do pensamento positivista, logo, eles defendiam a Ordem e o Progresso por meio da Ciência e da racionalidade. Em um país predominantemente cristão, como no caso do Brasil, a intervenção da Igreja seria demasiadamente confusa e incoerente, pois o cristianismo em questão, atende a variadas vertentes de pensamentos, dentre eles o apostólico romano, o presbiteriano, o pentecostal, as Testemunhas de Jeová, dentre muitas outras linhas de pensamentos que por vezes possuem ideias antagônicas, de modo que se fossemos inserir essa intervenção religiosa nas leis que ordenam o Estado, não se saberia de fato que capítulos bíblicos referenciar, por exemplo, uma vez que cada Igreja possui sua própria interpretação da bíblia. Entretanto, uma cultura laica não significa uma cultura ateuista, pelo contrário, significa que todas as religiões possuem possibilidades de influência, sendo que não deverá uma somente ser adotada como verdade. Como no caso do Brasil, que é um Estado laico, ou seja, que não proíbe o culto ou crença religiosa, mas assegura-os constitucionalmente, podemos exemplificar alguns nomes de cidades ou até estados brasileiros, como São Paulo, Sta. Catarina, Exú, em Minas Gerais, dentre outras, fazendo-se entender que nomes são dados a partir da influência histórica de determinado lugar. Desse modo, as influências religiosas se mostram presentes, desde nomes de lugares, até membros de bancadas que decidem e ordenam o Estado brasileiro, como no caso do Congresso, Câmaras, revelando então que apesar da laicidade, o Estado permitirá, mesmo que indiretamente, tais influências através votos, liberdade de expressão, ou liberdades de cultos.

Referindo-se ao processo de modernização social, se faz necessário discutir o processo de secularização, que influencia na construção do mundo moderno e quebras de correntes teocráticas em torno das crenças regimentadas. Entender o processo desse fenômeno “secular” nos ajuda no esclarecimento da forma como o pensamento moderno se estruturou, nas diferentes formas, e como ainda se modifica. A secularização é um processo vasto, que engloba o princípio da laicidade em determinados contextos históricos, mas sem se confundir com ele. Sua teoria é de caráter plural, e de variados significados. De modo geral, corresponde ao refluxo religioso na modernidade que atinge o mundo ocidental após o período da Revolução Industrial, onde acontece a “saída” da religião como princípio norteador do mundo, dando espaço ao científico

e tecnológico como inovadores. Nesse período, os teóricos acreditavam que a secularização era sinônimo da extração da religião na sociedade, de modo que chegavam a fazer prognósticos de quantos anos a religião se faria presente até sua completa extinção. De fato, esta foi perdendo poder de influência nas decisões mais autênticas da sociedade, mas especificamente no período pós-moderno, onde se mostra de maneira diferente, a liberdade de crença, porém em caráter privado, ou seja, o indivíduo poderia guardar sua crença religiosa para si, sem reivindicar a veracidade ou superioridade das demais, sem se extinguir, como esperado.

A grosso modo, o termo secularização deriva do latim *secularizatio*¹, que corresponde ao processo de separação das formas tradicionais de estruturação social baseadas na religiosidade. Para Weber, em sua obra *A ética Protestante e o “espírito” do capitalismo*, ele trata o período da modernidade como marcante no conflito do pensamento baseado na racionalidade e o pensamento tradicional religioso. O autor analisa como “o processo de desencantamento do mundo”, pelo qual o indivíduo abre mão dos costumes e crenças baseadas nas tradições de bases fixas religiosas, e opta pelo racional. Tal desencantamento ocorre de acordo com o ordenamento socioeconômico perpetuado em virtude da edificação capitalista na sociedade - marco no processo de secularização -, pois cada vez mais se faz necessária firmar relações sociais solidificadas na racionalização das ações do sujeito, embora ainda seja um processo que se molda e se expande no decorrer dos tempos. Nesse contexto, as esferas não são mais regidas por princípios religiosos, mas por princípios próprios, fazendo com que a religião se torne autônoma, não podendo exercer domínio sobre as demais, deixando de ser vista como eixo norteador das instituições sociais. Já Durkheim, compreende que “há algo eterno na religião que está destinado a sobreviver a todos os símbolos particulares com que sucessivamente se tem revestido o pensamento religioso” (Durkheim, 1982, p. 387). Para ambos, fica subentendido que mesmo com a perda de influência na religião, esta não esteve condenada a desaparecer, mas a transforma-se, modifica-se, adotando novos paradigmas. Desse modo, são discussões que nos levam a refletir sobre as abordagens conceituais, válidas até hoje, compreendendo-a ainda como uma teoria que explica o “desaparecimento” da religião na sociedade moderna.

¹ Secularizatio ou secularização: O conceito origina-se no confronto social entre as instituições religiosas e o projeto unificador pela razão desenvolvido pelas ciências modernas, tendo como resultado a negação do diálogo entre a teologia e as ciências sociais.

– 3 –

CONCEPÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Na geografia, o espaço público denomina-se, genericamente, por áreas urbanas abertas de uso comum e posse de todos, de modo que encontros, relações e interações sociais acontecem nesses espaços, como também, serve de ponto de encontro, onde o público se reúne para formular opiniões públicas. Ao longo dos anos, a discussão acerca do conceito de espaço público ganha proeminência, elevando os debates e formulando temáticas consolidadas. Para analisarmos o conceito de espaço público, devemos considerar sua estruturação ao longo da evolução da sociedade, entendendo-o como um recurso, isto é, como se dá sua apropriação e utilização desse espaço. Na visão da sociologia, a partir da ótica de Alexandra Castro (2002), o espaço público revela uma certa complexidade, demonstrando duas visões antagônicas: a primeira, retorna em forças dos espaços públicos como elementos centrais dos projetos urbanos, ou seja, prendendo-se a grandes projetos de inovações urbanas; a segunda, o esquecimento de sua dimensão que reflete na origem das crises de laços sociais e de cidadania que perpetua nos dias atuais. Esse espaço deve constituir uma fonte de representação social, pessoal e cultural, ao considerar suas simbologias que se divergem e se completam aos discursos dos agentes políticos.

Analisando a teoria de Castro (2002), no que se refere ao retorno em forças dos espaços públicos como elementos centrais, entramos um pouco na teoria de Hannah Arendth (1972), sobre esfera pública, enquadrando os atores institucionais, onde este se apresenta como local de ação política, e expressões de modos de objetivação, ou seja, um espaço onde qualquer indivíduo deve transitar livremente. Um espaço de todos, ao mesmo tempo que não é de ninguém, que implica na responsabilidade de preservá-lo, para que todos possam usufruir. Porém, se em algum momento os indivíduos perdem essa noção, as esferas públicas se declinam, trazendo consequências que abalam a estrutura, que pode resultar na privatização do que antes era de todos, diminuindo os direitos coletivos. Já a esfera privada, para Arendth (1906-1975), corresponde ao que é de interesse particular. A palavra *privado* tem relação com *privação*, logo, ter uma vida privada significa a destituição de ser ouvido ou visto pelos outros, desse modo, estabelecer relações e interações com grupos sociais, insere o indivíduo no espaço público. Ambas as esferas nascem em decorrência das transformações históricas da propriedade, na transição da era feudal para a moderna, quando os reis e os súditos assumem a

condição de proprietário de terras, passando a exigir proteção de suas propriedades. A partir daí, a riqueza se transforma em capital para ser proveito do indivíduo, acentuando a divisão das duas esferas somente na modernidade. Desse modo, está vinculada a alteridade da dimensão simbólica e física dos espaços, com implicações que ultrapassam a lógica física nas ruas, praças, ou qualquer que seja o ponto vinculado ao debate. De modo geral, o espaço público é um lugar aberto, de acesso livre ao público, como sendo de passagem e permanência, e estrutura dos elementos constituintes individuais, sociais e econômicos, logo, é uma condição para o nascimento do espaço político. A ideia de as cidades possuírem esferas públicas, de uso coletivo, e uma esfera privada, é recorrente desde a antiguidade grega, cerca de 2.500 anos atrás, onde as *ágoras*, isto é, as praças, eram os espaços de inserção da *polis* como representação do espírito público coletivo. Eram espaços de interações sociais, onde os indivíduos se reuniam para discutir os assuntos políticos sociais, a vida da cidade e os acontecimentos, e quem não demonstrava interesse era tido como *idiotés*, por nós conhecido como idiotas, pois só tinham percepções do próprio individualismo. Entretanto, a construção do conceito de espaço público tem ganhado novas abordagens, de acordo com a evolução das produções de espaços urbanos, ao longo da história. É importante entender as singularidades dos lugares pertencentes aos indivíduos, considerando que estes se ligam à identidade do lugar de inserção, de modo que, para além das linhas geográficas, cada um encontra em diferentes ações, configurações competentes a sua concepção, com estrutura social e organizacional. O geógrafo David Harvey (2005), diz que os processos desenvolvimentistas das cidades ocorrem como manifestações espaciais do processo de acúmulo de capital. Para Harvey (*apud* GOTTDIENER, 1993, p.94) o processo de acumulação é o papel funcional da cidade. De modo que a cidade funciona como um vínculo econômico, e ambiente construído a partir da mobilização, retirada e concentração geográfica da mais-valia, pois o capitalismo depende da concentração e da circulação desta. Logo, são processos que padronizam e desenvolvem as cidades. Nos estudos referentes ao espaço urbano, Harvey afirma que é fundamental a análise marxista através do método histórico-dialético por estar vinculada às transformações sociais ocasionadas pelo acúmulo de capital e luta de classes. Alguns autores discordam do pensamento de Harvey, pois defendem que o Estado nem sempre atua de acordo com o sistema capitalista, além de possuir certa autonomia e interesses políticos e econômicos que vão contra as regras. O espaço pode tornar-se ainda um produto das forças e meios de produção, como no caso do turismo, onde o meio-ambiente é assolado mediante a recreação, tornando-se mercadoria, onde as relações sócio espaciais cravam o modo de produção como produto e produtor, numa dialética alheia a aquisições de classes ou territórios.

Lefebvre (1976), é um dos autores que tenta desenvolver a teoria marxista do espaço. E seguindo sua concepção, ele enxerga o espaço contraditoriamente, como sendo abstrato e social. Abstrato, pois a exteriorização de atividades econômicas e políticas se originam do estado e classes capitalistas, e social como sendo de valores usuais que se produzem por meio da interação e vivências das variadas classes. Para Lefebvre (1976), apesar dos fenômenos espaciais se sucederem na luta de classes, não podem ser analisados através da análise tradicional da economia política, pois a importância do espaço na condição de análise social, se dá através da retórica entre valor de uso e valor de troca que podem se produzir tanto num espaço social, quanto em um espaço abstrato. Lefebvre (1976), diz que além da socialização dos meios defendidos por teóricos marxistas, se faz necessário uma abordagem que revolucione e traga o fim da alienação da vida cotidiana e produção de espaço, por considerar o Estado uma estrutura para o exercício do poder, mas que não pode reduzir-se apenas a interesses econômicos, de modo que sua essência se concebe pela tarefa de dominação, da mesma forma que realiza o poder na economia.

Segundo Lefebvre (*apud* GOTTDIENER, 1993, p.149), “é oportuno lembrar que o urbano não tem um inimigo pior do que o planejamento urbano e “urbanismo”, que é o instrumento estratégico do capitalismo do estado para a manipulação da realidade urbana fragmentada e a produção do espaço controlado”. O espaço urbano trata-se de um produto social, resultante de ações acumuladas em decorrência da história, esboçado por atores que produzem e usufruem desse espaço, assim como também é condicionante para novas relações sociais se reproduzirem transformando o espaço anterior.

– 4 –

METODOLOGIA

Este trabalho refere-se a uma pesquisa descritiva, de caráter qualitativo, que em virtude da pandemia por o vírus Covid-19, respeitando o distanciamento social e as normativas dos municípios que participaram da pesquisa, fez-se através da técnica de questionários digitais, com perguntas abertas e fechadas, com o objetivo de averiguar a presença de símbolos religiosos nas Câmaras municipais de algumas cidades do Cariri Paraibano. As escolhas das cidades deram-se por meio de ajuda de agentes intermediários, isto é, pessoas conhecidas por mim, que auxiliaram no acesso aos contatos dos presidentes das Câmaras Municipais em questão, de modo que dos oito contatos conseguidos, apenas seis confirmaram suas participações na pesquisa. Desse modo, esta pesquisa foi realizada nas cidades de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, ambas localizadas no Cariri do Estado da Paraíba, por meio da aplicação de questionários digitais entre membros do poder legislativo. O Cariri paraibano, microrregião na qual realizou-se a pesquisa, divide-se entre Cariri Oriental e Cariri Ocidental, de modo que as cidades correspondentes à pesquisa, localizam-se no Cariri Ocidental. Com uma população demais de 160 mil pessoas, o Cariri possui 29 cidades no seu todo. Trata-se de uma região de clima árido, um tanto escasso, com vegetação rasteira e formações rochosas, que traz em sua essência, uma rica história dos antepassados e beleza natural, que atraem turistas, inclusive portodo artesanato produzido na região.

A amostra qualitativa nesta pesquisa, se deu entre os períodos de 05 de abril de 2022 a 03 de junho de 2022, sendo este modelo de estudo aleatório não probabilístico, com a intenção de coletar dados do máximo de membros do poder legislativo, voluntariamente dispostos a participar da pesquisa. Sendo assim, a coleta de dados se deu por meio de questionários digitais, compartilhados através da rede social WhatsApp, com os presidentes das Câmaras Municipais, e distribuídos entre seus grupos virtuais de comunicação, aos demais membros do corpo legislativo das cidades de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, como já mencionado, ambas localizadas no Cariri do Estado da Paraíba. Desse modo, foi elaborada uma breve apresentação da pesquisa, explicitando a objetividade da coleta dos dados, acompanhados de uma carta de apresentação, além da descrição explícita no próprio questionário. Todo o processo se deu por meio de comunicação virtual on-line, com uma linguagem clara e objetiva, de modo que os intermediários, isto é, os

presidentes das Câmaras Municipais, se mostraram dispostos a colaborar com a coleta de dados, e repassar aos demais vereadores para que fosse completada a tarefa necessária para a conclusão da pesquisa.

4.1 Tratamento dos dados coletados

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, de modo que os questionários aplicados nos municípios de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, no Cariri do Estado da Paraíba, tem o propósito de elaborar informações através dos dados coletados, a fim de verificar a existência da simbologia religiosa presente nas repartições públicas, seus impactos no conceito de laicidade expressado na Constituição, além do modo como ocorrem manifestações ou menções afins em torno desta problemática. Desse modo, as seções de análises dos dados serão embasadas pelo referencial teórico, sustentando convergências e divergências com alguns dos diferentes autores apresentados para desenvolvimento da pesquisa.

A integração da análise desta pesquisa de complementação em análise qualitativa, nos permite, por meio de diferentes pontos de vista, uma amplificação da complexidade e análise dos dados, permitindo permear entre conclusões obtidas, de modo mais seguro por valer-se de uma pesquisa acadêmica e científica.

Desse modo, obteremos a conclusão por meio da integração de análises, que irá desde a quantidade de colaboradores da pesquisa, até suas argumentações a respeito da pauta, suas opiniões, visões e posicionamentos que interajam de forma direta ou indireta com a questão da simbologia religiosas em esferas públicas, e até onde interfere no conceito de laicidade do Estado, referenciadas nas discussões científicas que tratam do tema.

4.2 Posicionamento ético da pesquisa

Nesta pesquisa, foi utilizada a Resolução N°196/96 (BRASIL, 1996), que define as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Esta Resolução assegura os direitos e deveres correspondentes à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado. Sendo assim, todo o tempo da execução da pesquisa foi observado o que preconiza essa resolução, sobretudo, no modo como tratar a população pesquisada, já que as Ciências Sociais não possuem, especificamente, uma resolução ou regulamento sobre procedimentos de ética para serem utilizados na realização de pesquisas realizadas com pessoas, de modo que foi

solicitado no próprio questionário digital da pesquisa, a autorização para o uso das informações obtidas por meio da pesquisa, através da seguinte frase: “*Autorizo a utilização das informações contidas neste questionário para fins exclusivamente de pesquisas científicas/ acadêmicas.*”, portando ainda as opções “SIM” e “NÃO” como forma de formalização da solicitação.

4.3 Caracterização da Amostra

A amostra foi constituída por meioda aplicação de questionários digitais entre membros do Poder Legislativo das cidades de SerraBranca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, ambas localizadas no Cariri do Estado da Paraíba, de modo que a caracterização da amostra se faz relevante para retratar os agentes políticos que atuam nas Câmaras Municipais e suas visões, ou até mesmo posicionamentos, no que diz respeito às simbologias ou manifestações religiosas em espaços públicos, tal qual o citado. Segue um quadro com informações básicas dos municípios participantes desta pesquisa:

QUADRO 1

NOME DOS MUNICÍPIOS	Nº DE HABITANTES	QUANTIDADE DE MEMBROS NO PODER LEGISLATIVO
São José dos Cordeiros	3.607	9
São João do Cariri	4.170	9
Boa Vista	7.218	9
Serra Branca	13.807	9
Sumé	17.096	11
Juazeirinho	18.422	11

Fonte: Dados da própria pesquisa.

A expectativa da coleta de dados era alcançar o máximo de agentes do poder legislativo de cada cidade, senão, todos os membros. No entanto, ao todo, cerca de doze pessoas, apenas, se prontificaram a participar, de forma voluntária, da pesquisa. De cada município participante desta pesquisa, menos de 1% da população envolveu-se na pesquisa, ou seja, onde deveria existir em média 56 participações, que corresponderia a soma dos membros em exercício no legislativo de todos os municípios envolvidos, apenas 6.6% de respondentes efetuaram a pesquisa, isto é, formando um pequeno universo, dentro de outro pequeno universo. Desse modo, analisaremos as questões, seguindo ao máximo, a ordem do questionário aplicado,

fazendo uso de nomes fictícios para melhor distribuir as informações gerais de cada respondente, uma vez que a pesquisa se deu de forma anônima. No Quadro 2, demonstra-se o perfil geral dos participantes da pesquisa:

QUADRO 2

Nomes	Idade	Cor/ Raça	Gênero	Escolaridade
<i>Ana</i>	37 anos	Amarela	Feminino	Ens. Méd. Completo
<i>José</i>	39 anos	Branca	Masculino	Ens. Sup. Incompleto
<i>Joana</i>	39 anos	Branca	Feminino	Ens. Sup. Completo
<i>Pedro</i>	40 anos	Branca	Masculino	Ens. Sup. Completo
<i>Maria</i>	40 anos	Branca	Feminino	Ens. Sup. Completo
<i>Samuel</i>	41 anos	Parda	Masculino	Ens. Sup. Completo
<i>Aline</i>	43 anos	Parda	Feminino	Ens. Sup. Completo
<i>Bruno</i>	51 anos	Parda	Masculino	Ens. Sup. Completo
<i>Antônio</i>	53 anos	Parda	Masculino	Ens. Sup. Completo
<i>Mateus</i>	53 anos	Parda	Masculino	Ens. Sup. Completo
<i>João</i>	53 anos	Parda	Masculino	Ens. Sup. Completo
<i>Vicente</i>	55 anos	Parda	Masculino	Ens. Sup. Completo

Fonte: Dados da própria pesquisa.

O Quadro 2, inicia fazendo uso de nomes fictícios, trazendo o primeiro dado com a faixa etária dos participantes da pesquisa, onde a maioria dos respondentes apontaram ter 53 anos de idade, correspondendo a três participantes, seguidos por 39 anos com dois participantes, 40 anos também com dois participantes, e as idades de 37, 41, 43, e 51 anos, com apenas um participante de cada, dos dados obtidos. Desse modo, observamos a maioria dos colaboradores, que fazem parte de um grupo de pessoas de meia idade, em um intervalo de 30 anos a 50 anos, que comparados aos dados do IBGE (2010) em nível nacional, ocupam uma posição posterior com relação a maioria de faixa etária que vai dos dez aos vinte anos de idade.

O segundo dado, demonstra a etnicidade dos participantes desta pesquisa, onde os dados correspondentes são da cor parda, com sete declarantes, seguidos por quatro da cor branca e um da cor amarela, desta forma chamando atenção para a maioria auto declarante, parda. Comparamos os dados nacionais com os desta pesquisa, onde obtivemos um percentual aparentado com o padrão nacional, que segue a ordem, segundo dados do IBGE (PNAD, 2015), da população brasileira, constituída por 45,5% de brancos, 45,06% de pardos e 1,1% de amarelos ou indígenas, ou seja, também com a maioria correspondentes a cor parda.

Com o terceiro dado, teremos referências ao gênero dos respondentes desta pesquisa, no qual a maioria declarou-se pertencer ao sexo masculino, correspondendo a 8 respondentes, e quatro declarantes mulheres. Chamamos atenção ao fato da maioria dos participantes serem homens, uma vez que estes, historicamente, fazem-se mais ativos na política que as mulheres,

porém, deixando claro que esse fenômeno faz parte de uma tradição de supremacia masculina recorrente ao longo dos tempos, que no entanto vem mudando recentemente, desde meados da década de 1930, seja como eleitoras ou candidatas, através de leis e reivindicações, fazendo com que, de acordo com o site da Câmara dos Deputados Federais, por meio de um estudo da União Interparlamentar, ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil se faz presente em 120º lugar em um ranking da proporção de mulheres nos parlamentos, o que significa estar na posição posterior com relação a países islâmicos como Paquistão, Sudão e Emirados Árabes Unidos. Desse modo, as mulheres estão conquistando seu espaço, considerando que, “por conta das chamadas cotas, fruto de políticas afirmativas para ampliar a participação feminina, os partidos são obrigados a reservarem uma participação de, no mínimo, 30% para cada sexo.

O quarto e último dado do Quadro, demonstra os dados referentes à escolarização dos participantes desta pesquisa, de modo que 10 participantes responderam que possuíam Ensino Superior Completo, seguidos, em ordem decrescente, por um participante possuindo Ensino Superior Incompleto e um possuindo Ensino Médio Completo. Observamos então, que a maioria dos respondentes desta pesquisa possuem o grau de Ensino Superior Completo, o que nos faz refletir, ao compararmos com a situação de ensino nacional, de modo mais geral, através de dados do IBGE (2012/2019), indicam que pessoas com 25 anos ou mais, possuem Ensino Médio Completo, sendo estas 17,4% da população. Um nível muito baixo, considerando a faixa etária em questão, e qual grau de instrução que se espera ter nesse meio tempo, com relação a Ensino/ Educação. Com relação às pessoas, ainda com 25 anos ou mais, que possuem Ensino Superior Incompleto, 4% do grupo ocupam esta posição, e 27,4% com Ensino Médio Completo. Com exceção do grupo de pessoas com Ensino Fundamental Incompleto, que são de 32,2% da população pesquisada, segundo os dados do IBGE (2012/ 2019), os indivíduos com o grau de Ensino Médio Completo formam o segundo maior grupo com relação a graus de instrução, no Brasil.

– 5 –

RESULTADOS E DISCUSSÕES DOS DADOS

Essa sessão tratará da apresentação dos dados obtidos na realização da pesquisa, por meio da aplicação de questionários digitais entre membros do Poder Legislativo das cidades de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, no Cariri do Estado da Paraíba. Desse modo, os dados serão apresentados em categorias de Caracterização de Amostra e Caracterização dos Dados.

5.1 Caracterização dos dados temáticos

Dando seguimento a estrutura deste trabalho, chegamos aos dados temáticos, isto é, os dados que dizem respeito aos temas correspondentes ao tema principal da pesquisa. Desse modo, as questões direcionadas ao tempo de exercício dos pesquisados no legislativo, às questões das simbologias religiosas, o entendimento dos respondentes a respeito do tema e seus argumentos, comparados a dados nacionais.

QUADRO 3

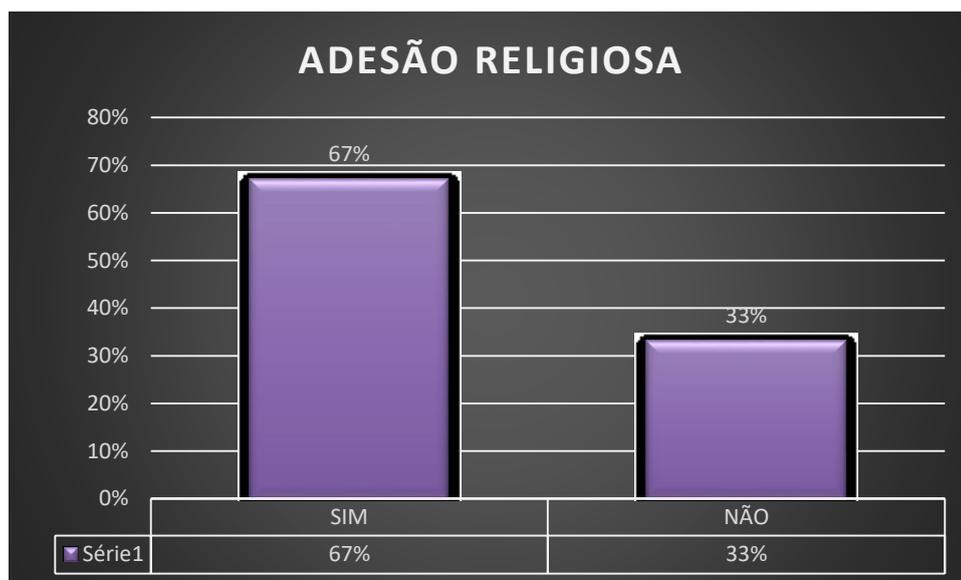
QUANTIDADE DE ANOS DE EXERCÍCIO NO LEGISLATIVO	QUANTIDADE DE RESPONDENTES
18 anos e 2 meses	2
17 anos e 3 meses	1
13 anos	2
10 anos	1
4 anos	1
1 ano e 6 meses	1
1 ano e 4 meses	1
1 ano e 2 meses	2
2 meses	1

Fonte: Dados da própria pesquisa.

No Quadro 3, demonstra-se o tempo de exercício dos respondentes no poder legislativo de cada cidade participante desta pesquisa, ou seja, Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Juazeirinho, Sumé e Boa Vista, ambas localizadas no Cariri do Estado da Paraíba. Desse modo, um colaborador respondeu estar em exercício há dois meses, outros cinco responderam estar a pouco mais de um ano, seis responderam estar há mais de dez anos a

serviço do poder legislativo, logo, a maioria dos participantes afirmaram estar a serviço da população, por meio do Poder Legislativo de sua cidade há mais de dez anos, isto é, tempo suficiente para, através de observações, refletir acerca do Estado Laico, as simbologias religiosas e seus impactos na sociedade.

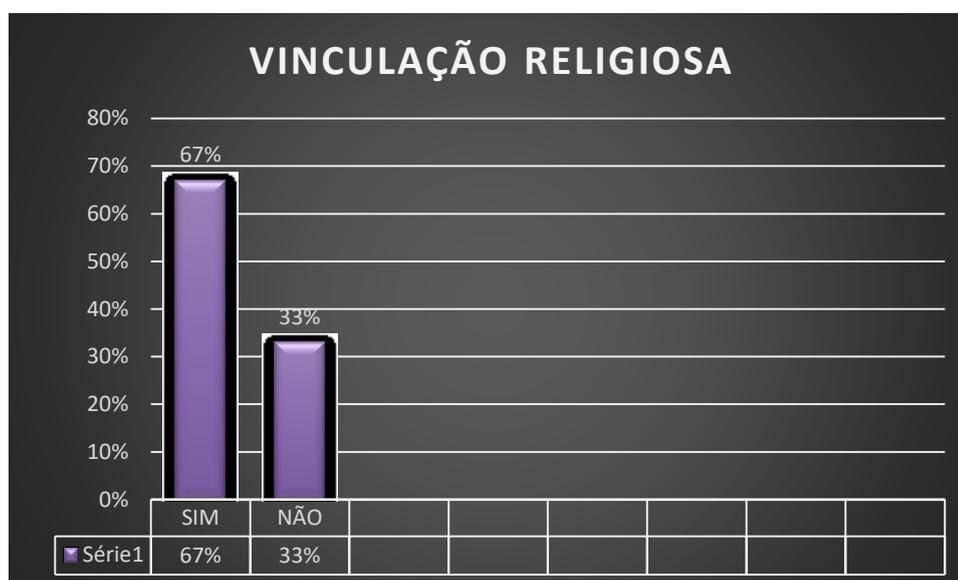
GRÁFICO 1



Fonte: Dados da própria pesquisa.

Como demonstrado no Gráfico 1, dos colaboradores da pesquisa, 100% responderam SIM quando questionados se possuíam alguma religião. Desse modo, apontando que todo o grupo participante se sente representado por alguma das religiões existentes no país. Assim como indicado nos dados do último Censo Demográfico realizado em 2010, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constatando que cerca de 95% da população nacional declararam possuir religião.

GRÁFICO 2



Fonte: Dados da própria pesquisa.

Observamos a demonstração no Gráfico 2, no qual foi questionado aos pesquisados por qual religião sentem-se representados. Das opções, 91,7% responderam que sentem-se representados pela religião Católica Apostólica Romana, assim como a maioria em nível nacional, segundo os dados do IBGE (2010), onde cerca de 123.000.000 m habitantes, isto é, 61% também sentem-se representados pela mesma religião. A segunda opção escolhida, referiu-se à religião Espírita Kardecista, onde 8,3% dos entrevistados escolheram como opção a sentirem-se representados, isto é, uma minoria, assim como em nível nacional, onde cerca de 5,7% responderam a esta religião como oficial, em caráter pessoal, segundo os dados do IBGE (2010). Ao relacionarmos com os dados do gráfico anterior, percebemos que 100% dos respondentes, que declararam possuir religião, também são a maioria que alega pertencer a Religião Católica, o que abre margem as questões de representatividade religiosa, quem são a maioria, e quais espaços poderiam ser cedidos às demais religiões, como forma de igualar a visibilidade, a empatia e o reconhecimento destas. A religião Católica Apostólica Romana e a Espírita Kardecista foram as únicas escolhidas dentre as opções, nesta pesquisa. De modo que, num contexto geral, segundo comparações de dados do último Censo Demográfico de 2010, com relação aos últimos anos, segundo o IBGE, a religião Católica está no topo com relação às nações religiosas, seguidas por Evangélica e Espírita Kardecista. Embora seja uma maioria, em um artigo para a revista Veja Online, a escritora Cecília Ritto (2012) analisa que a Igreja teve

uma redução de cerca de 12,2% no número de fiéis, na última década, como sendo uma mudança lenta, que pairou entre os anos de 1872 e 1970, com perda de 7,9% de no número de fiéis na população ao longo de quase um século, tornando-se um tanto mais acelerada nos últimos 20 anos, resultando na retração de 22%, atualmente. Trazendo as religiões de matrizes africanas à discussão, notamos um número consideravelmente baixo, se compararmos com a maioria citada a cima, pois religiões como Candomblé e Umbanda, possuem cerca de 588.000 mil indivíduos declarantes, ficando na posição posterior com relação a Espírita Kardecista, segundo os dados do IBGE (2010), isto é, cerca de 0,3% da população brasileira, com foco principal na região Sul, de modo que os estados com maior proporção dessas religiões são Rio de Janeiro, com 1,61%, Rio Grande do Sul, com 0,94%, São Paulo, com 0,42%, Bahia, com 0,33% e Mato Grosso do Sul, com 0,26%.

GRÁFICO 3



Fonte: Dados da própria pesquisa.

O Gráfico 3, demonstra os dados com relação à presença, ou não, de símbolos religiosos presentes nas repartições públicas, de modo que 67% dos respondentes afirmaram existir esse tipo de representação na Câmara Municipal da qual faz parte, e 33% negaram.

Há décadas existe o debate relacionado à presença de símbolos religiosos em espaços públicos. A discussão, recorrente, faz-se de argumentos sobre como presença desses artefatos religiosos, a exemplo do crucifixo, não apenas fere o princípio de laicidade adotado pelo Estado, presente na Constituição, como também demonstra uma não representatividade as demais

comunidades religiosas, como as de matrizes afro-brasileiras, ou ainda, as comunidades não religiosas. Nesse contexto, entende-se que o princípio de laicidade deve estar vinculado ao direito de igualdade, uma vez que existe uma diversidade religiosa, com significados distintos sobre os mesmos símbolos, por exemplo, que não cabe ao Estado legitimar qual crença é mais ou menos verdadeira que outra, de modo que a presença das simbologias religiosas em espaços tão acessíveis como Câmaras, Hospitais, Tribunais, dentre outros, transmitem, justamente, a ideia oposta a essa neutralidade religiosa.

A questão posterior a do Gráfico 7, referia-se a qual símbolo se fazia presente na Câmara Municipal a qual cada respondente faz parte, demonstrado na Tabela 1, a seguir:

QUADRO 4

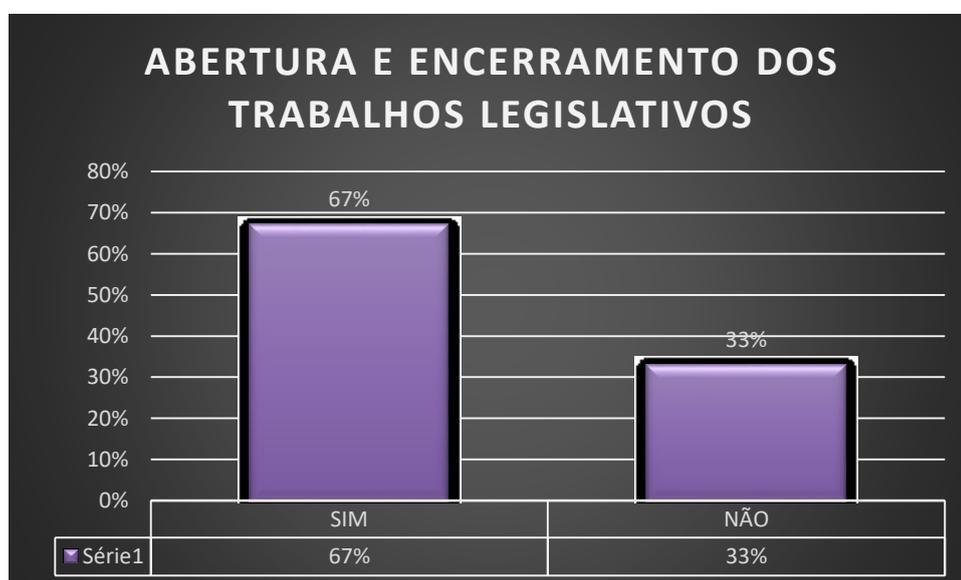
SÍMBOLOS	QUANTIDADE DE RESPONDENTES
Crucifixo	5
Cruz sagrada	3
Imagem de Cristo	1
Bíblia Sagrada	1

Fonte: Dados da própria pesquisa.

Como demonstrado no Quadro 4, a maioria dos participantes responderam que o Crucifixo fazia-se presente na Câmara Municipal da qual faz parte, somando-se em cinco pessoas. Três responderam que existe uma Cruz Sagrada, que refere-se também a um crucifixo. Um respondeu que existe uma Imagem de Cristo, exposta, e um que existe uma Bíblia Sagrada, juntamente com um Crucifixo. Todos os símbolos citados fazem parte do acervo de representação cristã, ou católica, desse modo, apontando as observações de que apenas símbolos religiosos, ligados à religião Católica/ cristã, fazem com que as demais não ocupem o mesmo espaço de representatividade. Ao problematizarmos a presença desses símbolos e seus impactos no princípio de laicidade, nos deparamos também com o fato de existir uma preferência religiosa, pelo cristianismo, como já mencionado, mas que é de certa forma disfarçado quando questionados sobre tal representação. Desse modo, voltamos ao questionamento principal da pesquisa, porque então, não existe referência religiosa alguma às religiões de matrizes afro-brasileiras, uma vez que está se faz tão presente ou mais que a cristã, em termos históricos? Pois, as religiões de matrizes afro-brasileiras, como Candomblé e Umbanda, chegaram ao Brasil graças a colonização, e por meio do sincretismo religiosos, fizeram-se na história até os dias atuais. Assim, é de conhecimento popular a intolerância em

torno dessas religiões, que recorre quase que cotidianamente, por meio de violências verbais, físicas e vandalismos, simplesmente por conta do enraizamento religioso das quais estas fazem parte, ou seja, por terem sido trazidas com os escravizados africanos, no período colonial. O que nos faz questionar os motivos pelos quais existe a ausência dessa simbologia religiosa, isto é, a de matrizes afro-brasileiras, de modo acessível ao público, assim como os de natureza cristã, pois, se é um tipo de ação que não fere o princípio de laicidade, é justo a representação das demais religiões, especialmente, com enraizamento africano, de modo que seus cultuadores sintam-se representados, incluídos nesses espaços públicos.

GRÁFICO 4



No Gráfico 4, foi questionado aos respondentes, se existe algum invocação divina/religiosas, antes ou após as sessões legislativas, onde 83,3% responderam que sim, e 16,7% que não, o que nos deixa refletir, pois, é de conhecimento popular que as sessões em Câmaras Municipais, por exemplo, apesar de serem abertas ao público, não eram gravadas como atualmente, de modo que esse tipo de ferramenta de comunicação começou a ser usada diante da situação de pandemia, a qual ainda vivenciamos desde o início de 2020. Nesse contexto, podemos verificar, por meio desses vídeos disponibilizados pela imprensa que cobre tais eventos, que, de fato, existem menções e invocações de cunho religioso, na maioria das vezes, antes de iniciar as sessões semanais. A grande questão é, se o Estado é laico, esse tipo de ação não fere esse princípio? E se não fere, porque então limitar-se a simbologia de uma única religião em particular? se o Estado é laico, esse tipo de ação não fere esse princípio? E se não

ferre, porque então limitar-se a simbologia de uma única religião em particular?

A questão posterior a do Gráfico 4, questiona se, no entendimento dos respondentes, “a realização de rituais religiosos em esferas públicas fere o princípio de Estado laico?”, de modo que as respostas foram “Não”, “Sim”, e “Não sei”. Diante das respostas, refletimos sobre o que fere ou não a laicidade do Estado. Como já mencionado, o debate em torno dessa questão, perpetua-se a décadas, sabendo-se que a ideia de laicidade estatal surge desde a metade do século XIX, em meio a Revolução Francesa, com a separação entre os poderes políticos e religiosos, fazendo então a emancipação das instituições, porém, sem desprezar a legitimidade de ambas. Em meio a toda discussão, considera-se que a retirada dos símbolos de natureza religiosas nos espaços públicos preservaria a ideia de Estado Laico, uma vez que não seria ostentada nenhuma simbologia em particular. Ou, considerando a ideia de não ferir o princípio em questão, ser exposto então alguma representação que esteja ligada às demais religiões cultuadas no país, como as de Matrizes Afro-brasileiras, que é a pauta deste trabalho.

GRÁFICO 5



Fonte: Dados da própria pesquisa.

No Gráfico 5, foi questionado aos pesquisados se já haviam ouvido falar em Estado laico, de modo que 66,7% responderam que sim, e 33,3% responderam que não. Como já falado neste trabalho, o princípio de laicidade não é expressamente claro na Constituição, mas por meio de elementos que formam este entendimento, garantindo a igualdade e a liberdade religiosa de seus cidadãos, somando-se a determinação constitucional da separação institucional entre o Estado e a religião.

A questão posterior a do Gráfico 5, refere-se a que entendimento os pesquisados possuíam sobre Estado Laico, de modo que foram usados os seguintes argumentos:

Ana: “Eu acho que não deve acontecer direcionamento sobre religião, por parte de órgão ou estado de direito.”;

José: “Neutralidade do Estado em relação à religião oficial.”; Joana: “Normal.”;

Pedro: “Que o estado laico não controla, não faz imposição, não interfere nas instituições públicas.”;

Maria: “Que todas as religiões devem ter um tratamento igualitário.”;

Samuel: “No que diz respeito à liberdade.”;

Aline: “É onde cada cidadão(ã) exerce o direito de professar sua fé!”

Bruno: “O Estado laico não tem religião. O Estado é composto por pessoas de vários credos e também de pessoas que não têm credo religioso. Por isso, o Estado, isto é, a instituição é laica. Porém, as pessoas que compõem o Estado instituição, podem ter ou não credo religioso. E todas as pessoas, independentemente de seu credo religioso ou não, devem ser respeitadas.”.

De modo geral, nenhuma das respostas se distanciam do significado de Estado Laico, presente na Constituição, pois neste é excluída a influência religiosa do exercício do poder político e/ou administrativo. Dessa forma, os argumentos usados pelos entrevistados, vão de encontro a ideia que este princípio sugere, onde fica claro que existe uma visão clara por parte dos membros legislativas que fazem parte das Câmaras Municipais, utilizadas nesta pesquisa, que, justamente, contradiz a ostentação desses mesmos símbolos em esferas públicas, principalmente por serem direcionados a uma única religião, e não as demais, ou melhor, as de Matrizes Afro-brasileiras, por exemplo. Chamamos atenção ainda, para o fato de que na questão anterior, 33% dos respondentes não saberem o conceito de laicidade, e 67% terem respondido que sabiam, onde no entanto, a maioria responde que esta ação não fere o princípio em questão, fazendo-se cair em uma contradição recorrente, pois é notória a preferência religiosa existentes

nessas esferas, e de claro acesso à população. Com o argumento de que esse tipo de ação não interfere na laicidade do Estado, seria importante pensar na representação de artefatos direcionados às religiões de Matrizes Afro-brasileiras, uma vez que esta instalou-se em nossa cultura desde os períodos coloniais, e por meio de argumentos ilegítimos, sofre discriminação e intolerância diariamente, por meio de atos de violência física e/ou moral, ou vandalismos a espaços de culto a estas religiões. Entende-se que o Estado deve demonstrar certa neutralidade ao que se diz respeito às questões religiosas, no entanto, se é tolerável a presença de determinadas simbologias, não deve ser difícil somar-se a estas, outras simbologias a mais, como já mencionada. Contudo, é necessária a inserção desse tipo de representação, juntamente às já existentes, com a finalidade de fazer com que a grande maioria dos cidadãos sintam-se acolhidos nestes espaços, por meio dessas simbologias.

– 6 –

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados obtidos por meio desta pesquisa, constatou-se que a maior parte dos entrevistados entendem que a presença de símbolos religiosos, nas repartições públicas, especialmente Câmaras Municipais, não interferem no conceito de Estado Laico, expressado na Constituição Federal do nosso país. O que nos faz questionar se as respostas seriam as mesmas ao estarmos nos referindo a símbolos de religiões de matrizes afro-brasileiras, considerando todo o preconceito em volta das mesmas.

Nesta pesquisa, foi considerado o perfil geral dos participantes, assim como seu tempo de exercício no legislativo em favor da população, além de sua compreensão acerca do princípio de laicidade, os símbolos existentes e as menções feitas, nos espaços aos quais encontram-se inseridos, de natureza religiosas e suas opiniões sobre até onde estas interferem na laicidade do Estado. Considerando que os símbolos religiosos possuem a função de identificar cada religião com a apreciação da figura de identidade religiosa.

Ao longo da pesquisa, a maioria dos participantes afirmam existir um tipo de invocação por proteção divina antes ou depois dos trabalhos legislativos, sendo estes de natureza religiosa cristã, desse modo, provocando a reflexão sobre até onde esse tipo de ação interfere na representatividade por parte da população, ou ainda na laicidade do Estado. Ora, se existe invocação por via de religião cristã, porque não acrescentar outras mais, como Candomblé e Umbanda, por exemplo? Logo, analisando os fatos cotidianos, juntamente com as respostas dos questionários, observamos e refletimos sobre toda uma negligência de representação ligada às religiões exemplificadas, isto é, Candomblé e Umbanda, que ao dá lugar a essa negação de espaço em esferas tão acessíveis ao público, alimenta a rejeição já existente e a intolerância tão recorrente a estas religiões, visto, ainda, que existe toda uma demonização por trás da intolerância religiosa ligadas às raízes africanas, que não passam de falta de entendimento e respeito. Talvez, sugerir esse tipo de representatividade às religiões de matrizes afro-brasileiras, o sentimento de inclusão por parte da população adepta tornasse mais sólido, além de ser um incentivo a mais para o respeito para com as vertentes religiosas diferentes das mais tradicionais.

Ao referirmo-nos a intolerância religiosa, recorrente, sob as religiões de Matrizes Afro-brasileiras, podemos citar um forte exemplo, em um episódio onde a primeira dama, esposa do atual presidente da República, por meio compartilhamento de um vídeo em sua rede social,

“associa religiões de Matrizes Afro-brasileiras, como Candomblé e Umbanda, às “trevas”. No vídeo, aparece o ex-presidente Lula em meio a um ritual, realizado no ano passado, em Salvador. “Isso pode, né? Eu falar de Deus não”, escreveu a esposa do atual presidente, referindo-se ao ritual na ocasião.”, ou seja, os ataques de intolerância religiosa sob essas religiões são gritantes, e totalmente desrespeitosos. Fatos como esses acontecem cotidianamente, de modo que uma representação significativa, de modo que, no ano passado, 2021, foi registrado cerca de três denúncias de intolerância religiosa por dia, fazendo o percentual chegar em 141%. Diante disso, refletimos então o quanto uma representatividade a mais, em espaços de acesso ao público, de modo explícito, talvez fizesse recair sob a população crédula uma visibilidade mais aberta a estes credos, ou ainda, um sentimento até mesmo o sentimento de respeito que falta por parte da maioria, ao serem colocadas como iguais as demais. Refletimos ainda, o quanto a religião encontra-se inserida em seio político, mas de maneira equivocada, pois, além de ser direcionada a um único credo, são proferidas, diversas vezes, como verdades absolutas, onde quem não as seguem, são brutalmente atacadas e desmerecidas diante do resto da população adepta.

Elementos presentes nesta pesquisa, evidenciam que existe um entendimento acerca do conceito de laicidade por meio dos pesquisados, de modo que das respostas encontradas, em suas singularidades, nenhuma se distancia do significado real. Ao mesmo tempo que, sugere-se que a presença de referências religiosas em esferas públicas não interfere neste conceito. Como já comentado neste trabalho, existe toda uma discussão acerca desse tipo de representação e a mensagem que estas podem transmitir. Um exemplo desse debate recorrente, foi a proposta de retirada destes símbolos em espaços públicos, feita pelo Ministério Público Federal, em 2009, ao Supremo Tribunal Federal, não sendo esta a única proposta de retirada. Em 2013, o recurso foi negado ao MPF, com o argumento de que “os símbolos religiosos não colidem com a laicidade do Estado, uma vez que representam, na verdade, a reafirmação da liberdade religiosa”. Embora, em contrapartida, o MPF tenha alegado que “ao se defender a liberdade das autoridades em expor em local público de destaque, o símbolo da religião que praticam, ocorre uma clara ofensa ao princípio da impessoalidade”. Relacionando a opinião pública, em concordância com o argumento usado pelo STF, é viável considerar a inserção de novos símbolos de natureza religiosa, ou melhor, de natureza religiosa de matrizes afro-brasileiras, que é o ponto discutido nessa pesquisa, para serem exibidas em Câmaras, Tribunais, Hospitais, assim como as já existentes, reforçando o direito à liberdade religiosa por tantas vezes usada como argumento nesse tipo de discussão.

Contudo, entende-se que todo e qualquer indivíduo, assegurado pela Constituição

Federal (1988), é dotado de liberdade para cultivar e expressar seu credo, isto é, sua fé religiosa por meio de manifestações e exposições simbólicas em sua esfera privada. Além disso, o princípio de laicidade deve seguir em conjunto com a seguridade de liberdade religiosa, pois, ao contrário, isto é, a proibição, seria de natureza inconstitucional, pois cada qual tem o direito à liberdade religiosa. Desse modo, não deve haver proibição destas manifestações, o que encoraja a permanência dessas simbologias em repartições públicas, por estarem amparadas por esta liberdade religiosa constitucional. Sendo assim, uma vez que a laicidade não encontra-se violada diante desta discussão, sugere-se a isenção representativa de artefatos pertencentes a religiões como Candomblé e Umbanda, como forma de reafirmar a liberdade religiosa de indivíduos que sentem-se representados por tais religiões, de modo que fique entendido que é válida o culto e exposição de simbologias religiosas por estes mesmos indivíduos, uma vez que não interferirá na laicidade estatal.

Portanto, esse estudo é importante para refletirmos a falta de representatividade das religiões de matrizes afro-brasileiras em esferas públicas, considerando todo o debate em torno da liberdade religiosa, e do conceito de Estado Laico, e as representações e menções a religiões cristãs existentes nessas esferas, ressaltando a exclusão das religiões de matrizes afro-brasileiras nos espaços públicos, de forma seletiva em favor do cristianismo que é maioria no percentual religioso deste país.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. *La crise de la culture*. Paris: Ideés/Gallimard, 1972.

AZEVEDO, Reinaldo. O IBGE e a Religião. *Veja*, 2012. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-caticos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/#:~:text=Azevedo%20Por%20Blog,O%20IBGE%20e%20a%20religi%C3%A3o%20%E2%80%94%20Crist%C3%A3os%20s%C3%A3o%2086%2C8%25,evang%C3%A9licos%20j%C3%A1%20s%C3%A3o%2022%2C2%25>>. Acesso em: 21/07/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CASA DR ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA. Disponível em: <<https://www.boavista.pb.leg.br/vereadores/>>. Acesso em: 30/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, PB. Disponível em: <<https://www.camaramunicipal.com.br/sobre/camara-municipal-de-juazeirinho-juazeirinho-pb>>. Acesso em: 30/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, CASA JOAQUIM TAVARES LUCENA. Disponível em: <<https://camarasjdocariri.pb.gov.br/>>. Acesso em: 30/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Disponível em: <<http://www.camarasjdoscordeiros.pb.gov.br/>>. Acesso em: 30/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA, CASA LEIDSON DA SILVA. Disponível em: <<https://camaradeserrabranca.pb.gov.br/>>. Acesso em: 30/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ. Disponível em: <<http://www.camaradesume.pb.gov.br/acamara/?c=2>>. Acesso em: 30/08/2022.

CARDIA, Rita Helena Miranda. **Espaço Público**: um diálogo entre Geografia e Ciência Política. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP/Rio Claro/SP. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiafiapolitica/50.pd>>. Acesso em: 22/06/2022.

CASTRO, A. Espaços Públicos, Coexistência Social e Cívica. Contributos para uma reflexão sobre os Espaços Públicos Urbanos. *Revista cidades, comunidades e territórios*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), n.5, p. 53-67, 2002.

COELHO, Allan da Silva. Secularização e laicidade: abordagens destoantes para pensar a modernidade. *Impulso*, Piracicaba, p. 85-98, 2016.

DENÚNCIAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CRESCERAM 141% NO BRASIL EM 2021. **Edição do Brasil**, 06/05/2022. Disponível em:

<<https://edicaodobrasil.com.br/2022/05/06/denuncias-de-intolerancia-religiosa-cresceram-141-no-brasil-em-2021/>>. Acesso em: 30/08/2022.

DURKHEIM, E. (1982), *Las formas elementales de la vida religiosa*. Madrid, Universidad Iberoamericana.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais* / Mirian Goldenberg. - 8ªed. - Rio de Janeiro: Record, 2004.

HARVEY, D. “A produção capitalista do espaço”, Ed. ANNABLUME, São Paulo, 2005. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE CIDADES. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>>. Acesso em: 19/07/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, PORTAL IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=religiao>>. Acesso em: 21/07/2022. Lefebvre, H. (1976). *The Survival of Capitalism*, New York.

MICHELLE ATACA LULA COM VÍDEO QUE ASSOCIA RELIGIÕES AFROBRASILEIRAS ÀS TREVAS. Uol, São Paulo, 09/08/2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/08/09/michelle-ataca-lula-com-video-que-associa-religoes-afro-brasileiras-as-trevas.htm>>. Acesso em: 30/08/2022.

MILOT, Micheline. La laicización y la secularización en Canadá: dos procesos distintos. In: BLANCARTE, Roberto (Org.). **Los retos de la laicidad y la secularización en el mundo contemporáneo**. Cidade do México: El Colegio de México, 2008, p. 339-368.

MOLETA, Paulo. **A retirada dos símbolos religiosos das repartições públicas**. Jusbrasil, 2015. Disponível em: <<https://paulocwb.jusbrasil.com.br/artigos/183777616/a-retirada-dos-simbolos-religiosos-das-reparticoes-publicas>>. Acesso em: 01/08/2022.

PASQUALOTTI, Adriano. **A ética na pesquisa: um procedimento metodológico indispensável**. Disponível em: <<http://usuarios.upf.br/~pasqualotti/etica.htm>>. Acesso em: 09/08/2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO. IBGE, 2015. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>>. Acesso em: 25/07/2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO. IBGE, 2015. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>>. Acesso em: 27/07/2022.

POULAT, Émile. *Nuestra laicidad pública*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 2012.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Participação da Mulher na vida Política**. Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilescuela.uol.com.br/sociologia/participacao-mulher-na-vida-politica.htm>>. Acesso em: 25/07/2022.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Candomblé e Umbanda: Caminhos da Devoção Brasileira* / Vagner Gonçalves da Silva : [ilustração Olavo Cavalcanti]. 5. Ed. – São Paulo : Selo Negro, 2005.

SOARES, Renata Sara Dantas Marques. Utilização de símbolos religiosos em instituições públicas: uma análise sobre a tolerância. BRASÍLIA, DF: UniCEUB, 2012. 62f. Monografia (Conclusão de curso) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2012.

STF VAI DECIDIR SE SÍMBOLOS RELIGIOSOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS FEREM ESTADO LAICO. Revista Consultor Jurídico, 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-abr-29/stf-decidira-simbolos-religiosos-reparticoes-ferem-la/icidade>>. Acesso em: 16/08/2022.

/WEBER, Max, 1864-1920. A ética protestante e o “espírito” do capitalismo / Max Weber; tradução José Marcos Mariani de Macedo; revisão técnica, edição de texto, apresentação, glossário, correspondência vocabular e índice remissivo Antônio Flávio Pierucci. - São Paulo: Companhia de Letras, 2004.

ZANOTTI, Pablo Moreira. OLIVEIRA, Renato César Stampini. Os crucifixos e as imagens religiosas em locais públicos e o Brasil enquanto Estado laico. **Revista Científica Fagoc Jurídica, Volume I**, p. 59-69, 2016.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS (Questionário)

QUESTIONÁRIO

- O SR./ SRA. TEM ALGUMA RELIGIÃO? Sim Não

- SE SIM, QUAL?
 - Umbanda Candomblecista Espírita kardecista
 - Budista Judaísmo Católica Apostólica Romana
 - Evangélica Outra

- IDADE?

- COR/ RAÇA?
 - Branca Preta Parda
 - Amarela Indígena

- GÊNERO? Homem Mulher

- ESCOLARIDADE?
 - Ensino Fundamental Incompleto
 - Ensino Fundamental Completo
 - Ensino Médio Incompleto
 - Ensino Médio Completo
 - Ensino Superior Incompleto
 - Ensino Superior Completo

- A QUANTO TEMPO O/A SENHOR/A EXERCE A FUNÇÃO DE VEREADOR/A?

- NA CÂMARA DE VEREADORES DE SUA CIDADE, EXISTE ALGUM SÍMBOLO RELIGIOSO? Sim Não

- SE SIM, QUAL?

- NA ABERTURA OU ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, É FEITO ALGUMA INVOCAÇÃO PARA PROTEÇÃO DIVINA, ORAÇÃO OU LEITURA DE TEXTO SAGRADO? Sim Não

• VOCÊ CONSIDERA QUE A REALIZAÇÃO DE RITUAIS RELIGIOSOS EM ESFERAS PÚBLICAS FERE O PRINCÍPIO DE ESTADO LAICO?

• JÁ OUVIU FALAR EM ESTADO LAICO? Sim Não

• SE SIM, QUAL SUA COMPREENSÃO A RESPEITO?

• Autorizo a utilização das informações contidas neste questionário para fins exclusivamente de pesquisas científicas/ acadêmicas.

Sim

Não